



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 69.
Portaria nº 507, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 12.
PARECER Nº 286/2019-CEDF

Processo SEI GDF nº 00080-00199002/2019-77

Interessado: **Colégio Conceito JK**

Credencia o Colégio Conceito JK - Asa Norte e o Colégio Conceito JK - Gama, a contar da data da publicação da portaria oriunda do parecer até 31 de dezembro de 2024; autoriza a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e do ensino médio no Colégio Conceito JK - Asa Norte e no Colégio Conceito JK - Gama; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar para as duas unidades; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado em outubro de 2019, trata-se de solicitação de credenciamento para a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e do ensino médio, além da aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, das instituições educacionais a saber:

- **Colégio Conceito JK - Asa Norte**, situado no SGAN 913, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Conceito Serviços Educacionais Eireli, com sede no mesmo endereço.
- **Colégio Conceito JK - Gama**, situado na Área Especial 1, Setor Central Gama, Lotes 16 e 17, Gama, Distrito Federal, mantido pela Recriar Serviços Educacionais Eireli, com sede no mesmo endereço.

As instituições em epígrafe iniciaram o seu funcionamento intempestivamente, tendo em vista o encerramento das atividades do **Colégio ALUB Asa Norte e do Colégio ALUB – Sede III**, conforme esclarece a Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação – Suplav, *ipsis litteris*:

É de conhecimento público a paralisação dos professores da rede Alub, a qual ocasionou o fechamento das instituições educacionais vinculadas à referida rede. Dentre as instituições que encerraram as atividades, estão o Colégio Alub Asa Norte e o Colégio Alub Sede III (Gama), os quais encontram-se em situação irregular de funcionamento, conforme informações que seguem:

1. Colégio Alub Asa Norte – teve indeferido o pleito de reconhecimento, assim como a mudança de endereço da instituição educacional do SHCGN 706, Conjunto A, Blocos A e B, Brasília – Distrito Federal para o SGAN 913, Conjunto A, Brasília – Distrito Federal, nos termos do Parecer nº 146/2019 – CEDF, homologado em 2/07/2019, DODF nº 128, de 10/7/2019, Portaria nº 231, de 4/7/2019, DODF nº 130, de 12/7/2019.
2. Colégio Alub – Sede III – teve seu credenciamento expirado em 31/07/2018, não autuou processo de solicitação de reconhecimento e mudou-se irregularmente para a Área Especial 16 e 17, Setor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Central, Lado leste, Gama – Distrito Federal.

Nas edificações em que estão localizadas as unidades acima referidas, funcionaram o Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Asa Norte I e o Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Gama, instituições educacionais que foram extintas, à pedido da mantenedora, nos termos da Ordem de Serviço nº 56/2018 – SUPLAV e Ordem de Serviço nº 55/2018 – SUPLAV.

Nesse contexto, os antigos mantenedores do Centro Educacional Juscelino Kubitschek, visando garantir a continuidade de estudos às comunidades escolares em tela, solicitam “Portaria de Credenciamento Provisória” para atender a imediata necessidade dos alunos e pais do Colégio Alub, atendendo-os nas mesmas instalações físicas, sob a administração de novas empresas de sua propriedade.

Insta registrar que não foi possível a concessão da autorização de funcionamento a título provisório durante a tramitação processual, considerando o não atendimento a todas as condições estabelecidas no artigo 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e em consonância com a Resolução nº 1/2018- CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional:

1 - Colégio Conceito JK - Asa Norte :

- Contrato de locação de imóvel escolar em nome da Direção Sociedade Educacional Ltda. e sublocação para mantenedora Conceito Serviços Educacionais Eireli, para o endereço SGAN 913, Conjunto A, Brasília-DF, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Registra-se que foi inserido aos autos carta do proprietário do imóvel, Instituto Missões Consolata ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, com informação de sentença de ação ajuizada para descontinuidade da locação, com o consequente despejo, com mérito procedente junto a 2ª Vara Civil do TJDF, processo nº 0701150-39.2019.8.07.0001.

Tendo reassumido a unidade em 2019 que estava sublocada para Upiara Empreendimentos e Participações S/A e diante da situação posta, pela inadimplência da referida empresa, a instituição educacional propôs inicialmente acordo extrajudicial, por meio de advogado, acostado aos autos. Após, restou interposto Recurso de Apelação em segunda instância sendo protocolado, neste recurso, uma petição solicitando uma audiência de Conciliação, com uma proposta de acordo visando, então, a formalização de um acordo judicial, observada relação de confiança anterior com a locação por mais de 30 anos, sem problemas de inadimplência, conforme já informado anteriormente pela instituição.

- Laudo Técnico, emitido em 6 de dezembro de 2019, por arquiteto contratado pela instituição educacional, favorável, declarando que as instalações estão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



compatíveis com as atividades exercidas, não encontrando qualquer anomalia ou situação de risco estrutural; atende às exigências da NBR 9050 - Acessibilidade e NBR 12693, considerando, portanto em condições satisfatórias de segurança e estabilidade, não comprometendo em nada a integridade e o conforto dos alunos, obedecendo as normas de acessibilidade e segurança.

- Certificado de Licenciamento – RLE@Digital nº 53600399668, em nome da mantenedora Conceito Serviços Educacionais Eireli, contemplando todas as etapas de ensino requeridas, com pendências de algumas certificações em andamento. Contudo, o documento em tela pode ser suprido, em caráter excepcional e transitório, pelo Laudo Técnico acima mencionado, em conformidade com o artigo 229-A da Resolução nº 1/2018-CEDF:

Art. 229-A. O documento que comprove a Licença para Funcionamento exigido nos artigos 184, 191, 194, 199, 200, 207 e 229 desta Resolução, com pendência de órgãos licenciadores, deve ser complementado, em caráter excepcional e transitório, pelo Laudo Técnico-Profissional de engenheiro civil ou arquiteto, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que ateste: (Incluído pela Resolução nº 2/2019-CEDF)

I - segurança, solidez e estabilidade da edificação para o funcionamento das atividades educacionais; (Incluído pela Resolução nº 2/2019-CEDF)

II - condições das instalações físicas para o funcionamento do ensino proposto, observada a capacidade de estudantes por sala de aula e demais ambientes de aprendizagem, em consonância com a relação dos espaços físicos apresentada, de acordo com a legislação vigente. (Incluído pela Resolução nº 2/2019-CEDF)

2 - Colégio Conceito JK – Gama:

- Contrato de locação de imóvel escolar em nome da Direção Sociedade Educacional Ltda. e sublocação para mantenedora Recriar Serviços Educacionais Eireli, para o endereço Área Especial 1, Lotes 16 e 17, Gama-DF, com vigência até 14 de outubro de 2022.
- Laudo Técnico, emitido em 6 de dezembro de 2019, por arquiteto contratado pela instituição educacional, também favorável, declarando que as instalações estão compatíveis com as atividades exercidas e não encontrando qualquer anomalia ou situação de risco estrutural; considerando as condições das edificações satisfatórias de segurança e estabilidade, obedecendo as normas de acessibilidade e segurança.
- Certificado de Licenciamento – RLE@Digital nº 53600398173, em nome da mantenedora Recriar Serviços Educacionais Eireli, contemplando todas as etapas de ensino requeridas, da mesma forma que a outra unidade, com algumas pendências de órgãos licenciadores, em trâmite, e sendo substituído nos autos, em caráter excepcional e transitório, pelo Laudo Técnico acima mencionado, em conformidade com o artigo 229-A da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Das visitas de inspeção In Loco

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 25 de novembro de 2019, nas duas unidades, ocasiões em que foram verificadas as estruturas física e pedagógica da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Do constatado nas visitas, vale registrar algumas questões destacadas que foram esclarecidas e/ou sanadas pela instituição educacional:

- ✓ Ofícios com cópia dos contratos de manutenção dos elevadores em funcionamento, entregues à Dine/Suplav/SEEDF em 11/12/2019 que asseguram a acessibilidade ao 2º pavimento das instalações.
- ✓ Fotos com as instalações físicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano das unidades, mais especificamente salas de aula e banheiros com todo o mobiliário adequado a esta faixa etária.

Restaram alguns pontos observados, nas referidas visitas, que merecem atenção, como a necessidade do laboratório de informática na unidade do Gama; a disponibilização de *tablets*, segundo informação da direção, não visualizados quando das visitas; o compartilhamento da biblioteca com as Faculdades e a necessidade do acervo do Colégio.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica é proposta para as duas unidades: Colégio Conceito JK – Asa Norte e Colégio Conceito JK - Gama, dessa forma foi apresentado Termo Jurídico de Corresponsabilidade Solidária de parceria didático-pedagógica e administrativa de mútua cooperação entre as Mantenedoras Conceito Serviços Educacionais Eireli e Recrear Serviços Educacionais Eireli. Este documento organizacional apresenta-se de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no artigo 173 da Resolução nº 1/2018 - CEDF, com destaques para o que segue:

1. Missão:

O Colégio Conceito JK firma seu compromisso com as oportunidades de igualdade e equidade para todos os alunos, professores e colaboradores por meio da Educação, e tem como **missão** ser referência na área educacional, levando o educando a produzir, socializar e aplicar o conhecimento construído nos diversos campos do saber, observado o exercício pleno da cidadania, o desenvolvimento contínuo da autonomia, responsabilidade social, ética, senso de coletividade e o respeito ao bem comum.

2. Organização Pedagógica:

A instituição educacional oferta as seguintes etapas da educação básica, observada a idade legal para ingresso:

- Educação infantil

- Creche:

Grupo 2: para crianças de 2 anos de idade.

Grupo 3: para crianças de 3 anos de idade



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- Pré-Escola:
 - Grupo 4: para crianças de 4 anos de idade.
 - Grupo 5: para crianças de 5 anos de idade.
- Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.
- Ensino Médio, da 1ª a 3ª série.

Insta registrar que no primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, observada a garantia da apropriação do sistema de escrita alfabética, a compreensão leitora e a escrita de textos com complexidade adequada à faixa etária e o desenvolvimento da capacidade de ler e escrever números, compreender suas funções, bem como o significado e uso das quatro operações matemáticas, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular.

A instituição educacional prevê a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência/necessidades educacionais especiais, observada a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI, a participação de todos os sujeitos do processo educativo, entre os seguintes aspectos:

- condições de acesso, permanência, êxito escolar e participação por meio de oferta de serviços educacionais especiais e de recursos de acessibilidade e tecnologia assistivas, que eliminem barreiras e promovam a inclusão;
- adaptações e demais serviços de acompanhamento e de apoio, para atender às necessidades dos estudantes.
- adoção de medidas individualizadas ou coletivas no ambiente escolar, visando a auxiliar o desenvolvimento acadêmico e social.
- garantia de igualdade de condições em jogos, atividades recreativas, esportivas, de lazer entre outras atividades no âmbito escolar.
- adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais dos estudantes.
- adoção de práticas pedagógicas inclusivas por programas de capacitação e formação continuada de docentes para o atendimento educacional especializado.
- garantia da participação e integração das famílias nas diversas instâncias inclusivas da comunidade escolar.
- adequação de metodologias, de procedimentos didático-pedagógicos e de processos de avaliação.
- atividades especiais complementares, suplementares e diversificadas ou substituição dos serviços educacionais comuns, de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades destes estudantes.
- introdução, eliminação ou adaptação de conteúdos, considerando as condições individuais dos estudantes.
- realização de estudos de casos, e participação neles, bem como elaboração do Plano de Atendimento Educacional Individualizado (PEI).

3. Organização Curricular:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



No que concerne à organização curricular dos ensinios oferecidos, registra-se que está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, bem como com as Notas Técnicas nº 1 e nº 2 do CEDF, com exceção dos itinerários formativos de integralização obrigatória na parte flexível do Currículo do Ensino Médio, cuja implantação deve ser realizada de forma gradativa a partir de 2021.

No Ensino Fundamental, do 1º ao 9º, e no Ensino Médio, a organização curricular é constituída pela Formação Geral Básica, composta pela Base Nacional Comum obrigatória do currículo, definida pela BNCC, e pela Parte Diversificada, previstas atividades complementares, oferecidas pela instituição educacional, no contraturno. Ainda, no Ensino Fundamental, é destinado ao estudante, em atendimento à legislação vigente, pelo menos, 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual ao conjunto de Programas e Projetos Interdisciplinares Eletivos, de modo que o estudante escolha aquele que melhor se identifique.

Nesse sentido, a instituição educacional oferece, para o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, Projeto Tecnologia em Ação – Brincar e Criar; Projeto Leitura – Ler e Gostar é só começar; Projeto Ampliar – Mobilizando conhecimentos; e para o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, Projeto Educação Tecnológica e Robótica, Projeto Ampliar e Mobilizar Conhecimentos e Projetos Oficinas Literárias, que fazem parte do cômputo da carga horária anual e constam da matriz curricular, sendo desenvolvidos de modo dinâmico e interdisciplinar, criativo e flexível.

Outros projetos institucionais fazem parte do planejamento pedagógico e curricular anual da instituição educacional, também executados de maneira interdisciplinar e que não se confundem com os programas e projetos interdisciplinares eletivos supracitados, dentre os quais se destacam: Todos contra o *Bullyng*, JK Literário, Café com Arte, Escola Acolhedora, Rito de Passagem, Nossa Gente, Nossa Cultura; Outros Povos, Outras Culturas: Mostra Cultural, Virada Sustentável, Horta Comunitária, entre outros.

Estão previstas atividades complementares, de escolha do estudante, que compreendem experiências escolares que se desdobram em volta do conhecimento, trabalhadas de maneira interdisciplinar e contextualizadas de acordo com suas experiências, que irão contribuir no desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem. Insta destacar que estas compõem a matriz curricular da instituição educacional, entretanto não fazem parte da Formação Geral Básica.

A instituição educacional inclui ainda em seu currículo os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios da educação básica e os temas transversais, permeando as diversas áreas do conhecimento, trabalhados de maneira interdisciplinar.

4. Avaliação das Aprendizagens:

Na educação infantil, a avaliação é contínua e realizada por meio do acompanhamento do desenvolvimento integral do aluno, considerando o desenvolvimento sensório-motor, a aptidão intelectual, o equilíbrio emocional e o desenvolvimento nas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



atividades propostas, sem fins de promoção, registrada em relatórios individuais do aluno, sendo comunicado aos pais ou responsáveis ao final de cada período letivo.

Nos ensino fundamental e médio, a promoção do aluno é dada regularmente ao final do ano letivo, sendo considerado aprovado aquele que atingir média anual igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular, no ensino fundamental e 5,0 (cinco) no ensino médio, em ambos os casos, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas. O aluno que não se enquadrar nestes termos será encaminhado aos estudos de recuperação final em, no máximo, até dois componentes curriculares.

Quanto à forma, a recuperação de estudos é oferecida nas seguintes modalidades:

- contínua, paralela, obrigatória, como parte do processo de ensino-aprendizagem, assim que identificado o rendimento insatisfatório;
- final, realizada após o término do ano letivo, para o aluno que não obteve aproveitamento suficiente ao longo do ano letivo;
- especial, realizada no final de janeiro, para o aluno que não alcançou a média mínima exigida pela escola em, no máximo, dois componentes curriculares.

Registra-se, ainda, que a instituição prevê o avanço, o aproveitamento e a adaptação de estudos, além do regime de progressão parcial com dependência no ensino fundamental para o 7º, 8º e 9º ano e no ensino médio para a 2ª e a 3ª série, com dependência, em até dois componentes curriculares, a partir da avaliação do desempenho escolar pela equipe pedagógica, desde que preservada a sequência do currículo, de acordo com a legislação vigente.

5. Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes:

São adotadas estratégias para evitar a evasão e a retenção escolar, por meio de um plano de ação, em especial quando identificado alunos faltosos ou com dificuldades de aprendizagem e baixos rendimentos, sendo ofertada monitoria, plantões de dúvida para atendimento individualizado, entre outros meios que garantam a continuidade do processo de ensino e de aprendizagem.

Do Regimento Escolar:

Registra-se que com o advento da Resolução nº 1/2018-CEDF, a aprovação e análise do Regimento Escolar passou a ser de competência deste Conselho de Educação, estando o mesmo de acordo com a legislação vigente e em coerência com a Proposta Pedagógica ora aprovada.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e tendo em vista os elementos do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do parecer até 31 de dezembro de 2024, o Colégio Conceito JK - Asa Norte, situado no SGAN 913, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Conceito Serviços Educacionais Eireli, com sede no mesmo endereço; e o Colégio Conceito JK - Gama, situado na Área Especial 1, Setor Central Gama, Lotes 16 e 17, Gama,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Distrito Federal, mantido pela Recriar Serviços Educacionais Eireli, com sede no mesmo endereço;

- b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e do ensino médio no Colégio Conceito JK - Asa Norte e do Colégio Conceito JK – Gama.
- c) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Conceito JK - Asa Norte e do Colégio Conceito JK – Gama, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I, II e III do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar do Colégio Conceito JK - Asa Norte e do Colégio Conceito JK – Gama;
- e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de outubro de 2019 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- f) determinar ao mantenedor do Colégio Conceito JK - Asa Norte que apresente ao Conselho de Educação do Distrito Federal, no prazo de 180 dias, a situação da ocupação do imóvel, sob pena das sanções previstas na Resolução nº 1/2018-CEDF;
- g) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 17 de dezembro de 2019.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 17/12/2019

WALTER EUSTÁQUIO RIBEIRO
Conselheiro no exercício da Presidência
do Conselho de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo I do Parecer nº 286/2019-CEDF
Matriz Curricular
Educação Infantil

Instituição Educacional: COLÉGIO CONCEITO JK					
Etapa: Educação Infantil					
Turno: Diurno					
Jornada: Parcial					
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos					
DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Grupo 2 2 ANOS	Grupo 3 3 ANOS	Grupo 4 4 ANOS	Grupo 5 5 ANOS
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL		25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL		833	833	833	833
Observações					
1. Horários de Funcionamento: <ul style="list-style-type: none">➤ Matutino: 7h 30min. às 12h10min.➤ Vespertino: 13h30min. às 18h10min.					
2. Duração do intervalo - 30 min. (Intervalo dirigido)					
3. Módulo – aula: 50 min.					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo II do Parecer nº 286/2019-CEDF
Matriz Curricular
Ensino Fundamental

Instituição Educacional: COLÉGIO CONCEITO JK Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano Turno: Diurno Jornada: Parcial Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual										
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	x	x	x	x	x	x	x	x
	Língua Inglesa	X	x	x	x	x	x	x	x	x
	Educação Física	X	x	x	x	x	x	x	x	x
	Arte	X	x	x	x	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	X	x	x	x	x	x	x	x	
Ciências da Natureza	Ciências	X	x	x	x	x	x	x	x	
Ciências Humanas	História	X	x	x	x	x	x	x	x	x
	Geografia	X	x	x	x	x	x	x	x	x
PROJETOS E PROGRAMAS		X	x	x	x	x	x	x	x	x
TOTAL DE MÓDULOS – AULAS SEMANAIS		25	25	25	25	25	25	25	25	25
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		833	833	833	833	833	833	833	833	833
* ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Acompanhamento pedagógico	X	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atividades culturais, artísticas e esportivas	X	x	x	x	x	x	x	x	x
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		13	13	13	13	13	13	13	13	13
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		433	433	433	433	433	433	433	433	433
OBSERVAÇÕES: Horário de Funcionamento: <ul style="list-style-type: none">➤ Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano<ul style="list-style-type: none">• Matutino: 7h30min. às 12h10min.• Vespertino: 13h30min. às 18h10min.➤ Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano<ul style="list-style-type: none">• Matutino: 7h20min às 11h50min.• Vespertino: 13h20min às 17h50min. <ol style="list-style-type: none">1) Duração do módulo-aula: 50 minutos.2) Duração do intervalo: 30 (trinta minutos), para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, e 20 (vinte minutos), para o Ensino Fundamental - Anos Finais,3) O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.4) As atividades complementares são opcionais aos estudantes, podendo ser alteradas de acordo com a demanda:<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento pedagógico: Monitoria - das 13h30 às 17h55. 2X por semana com atendimento individualizado e agendamento – módulo de 50 min.➤ Atividades culturais, artísticas e esportivas: Dança, Musicalização, Circo, Artes Marciais 1 ou 2X por semana - módulo de 50min Treinamento Esportivo (handebol, voleibol, basquetebol e futsal), 2X por semana – módulo de 50min..										



PROGRAMAS E PROJETOS
Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

PROJETO TECNOLOGIA EM AÇÃO – Brincar e criar

O Projeto Tecnologia em Ação – Brincar e criar está a favor da construção de objetos e jogos que utilizam as tecnologias e a cultura *maker*. O objetivo deste projeto é a aproximação das crianças ao mundo da robótica e da construção de objetos e jogos que desenvolverão a criatividade, o trabalho em equipe e o empreendedorismo. As crianças serão desafiadas por situações-problema capazes de desencadear, por meio do brincar, da mobilização e da transposição de conhecimentos, soluções inovadoras com a ajuda da tecnologia para o fazer (*maker*). Por exemplo: construir robôs, pequenos foguetes entre outras coisas

Embora o foco do projeto esteja no brincar e criar, as crianças terão a oportunidade de experimentar conceitos vindos da engenharia mecânica, elétrica, inteligência artificial e também de componentes curriculares, tais como da: Física, Matemática, Ciências e Língua Portuguesa onde a relação lúdica com as diversas áreas do conhecimento, tende a contribuir para a formação de uma geração mais criativa e capaz de relacionar-se melhor com os desafios da vida cotidiana.

PROJETO LEITURA – Ler e gostar é só começar

O Projeto Leitura – Ler e gostar é só começar centra-se em oficinas de contação de histórias, e proporciona uma ampliação não só da imaginação, da fantasia, mas, principalmente, do enriquecimento do vocabulário e da experimentação de emoções.

Segundo Cademartori (1986), a literatura infantil possui dois aspectos fundamentais: divertir e ensinar. Assim, o lado doce da leitura fica a cargo do despertar o prazer de ler, à satisfação de ouvir, de estar próximo das aventuras, dos contos, das fábulas, enfim, do contato



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



com o imaginário, o lúdico e o maravilhoso. O outro lado, o relacionado ao real, não tão des-
contraído, porém importante, fica a cargo do ensinamento de valores, caráter e condutas soci-
ais necessários na formação dos sujeitos.

Ler sempre representou uma das ligações mais significativas do ser humano com o mundo. Lendo reflete-se e presentifica-se na história. O homem, permanentemente, realizou uma leitura do mundo. Em paredes de cavernas ou em aparelhos de computação, lá está reproduzido seu estar no mundo e reconhecendo-se capaz de representação. Certamente, ler é engajamento existencial. Quando dizemos ler, nos referimos a todas as formas de leitura. Lendo, nos tornamos mais humanos e sensíveis. (CAVALCANTI, 2002, p.13).

No Projeto Leitura – Ler e gostar é só começar, o foco estará mais voltado para a formação de uma comunidade leitora, capaz de ler o mundo com emoção e mais afetividade e em um ambiente lúdico e especialmente preparado para isso. Um ambiente com recursos diversificados em que os participantes possam expressar suas emoções por meio das mais variadas formas: desenhos, pinturas, modelagem, dramatizações, fantoches, livros e filmes.

Para tanto, o projeto contará com as rodas de histórias que serão ministradas por parceiros da equipe, professores ou bibliotecários, e, também, por contadores profissionais como escritores de livros da própria cidade ou profissionais ligados as artes cênicas.

PROJETO AMPLIAR – Mobilizando conhecimentos

O Projeto Ampliar – Mobilizando conhecimentos amplia as possibilidades de enriquecer as atividades de construção de autonomia para os estudos e para o sucesso na vida escolar e cotidiana.

Levando em consideração as vantagens do Projeto, há duas que se destacam:

- ✓ **Tutoria:** no tutorial, as crianças obterão atenção personalizada de um **Tutor** na construção dos planos de estudo, das pesquisas e demais tarefas, bem como na resolução de problemas e dúvidas específicas do currículo. Cada um será responsável pela vida de um grupo natural, o que favorecerá o acompanhamento sistematizado do processo de ensino-aprendizagem dos mesmos.
- ✓ **Monitoria:** este espaço estará reservado para os alunos exercitarem, como monitores, tudo aquilo que aprenderam e, conseqüentemente, tiveram maior sucesso no



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



desempenho de suas atividades. Ser monitor representa para o aluno ser responsável pelo outro e por tudo que o cerca.

Para o Colégio Conceito JK, o Projeto Ampliar – Mobilizando conhecimentos significa o proporcionar ao aluno um ambiente mais propício ao desenvolvimento das habilidades e competências ainda não alcançadas. Significa disponibilizar um acompanhamento mais individualizado onde preservar o ritmo individual da aprendizagem tem total relevância, consideração e respeito à diversidade.

PROGRAMAS E PROJETOS
Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano

PROJETO EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E ROBÓTICA

O Projeto Educação Tecnológica e Robótica do Colégio Conceito JK para o Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano tem como propósito alcançar os seguintes princípios:

- ✓ estimular o raciocínio lógico através da linguagem da programação favorecendo o desenvolvimento do lado esquerdo do cérebro, responsável pelo raciocínio lógico, analítico e crítico;
- ✓ organizar pensamentos e ações para solução de desafios, por exemplo em projetos de criação de um game ou de um aplicativo;
- ✓ proporcionar maiores avanços na escrita uma vez que o pensamento se estrutura e organiza melhor;
- ✓ proporcionar o aprendizado prático de disciplinas como a física, a matemática e o inglês;
- ✓ auxiliar no desempenho pessoal e profissional por meio da descoberta de aptidões ou novas competências;
- ✓ estimular a criatividade e o trabalho em equipe; e
- ✓ destacar no aprendizado de programação e robótica, a capacidade de solucionar problemas.

Nas oficinas promovidas pelo Projeto Educação Tecnológica e Robótica, os alunos aprenderão a planejar e a criar os próprios games, aplicativos, robôs e as técnicas e ferramentas para criar um canal no *YouTube* de sucesso e também a criar os próprios itens e



mods (modificações) no Minecraft (Minecraft Modding).

Ao final do Projeto, o aluno estará mais consciente e crítico em função do grande acesso à informação e de ter desenvolvido a capacidade de analisar e pensar nas consequências de tudo que acontece ao seu redor. Estará apto a utilizar mais e melhor os recursos tecnológicos com habilidades e competências para muito além do entretenimento. Terá a capacidade de promover inovações, de planejar tarefas e atividades que refletirão até mesmo na maneira de estudar e de empreender.

PROJETO AMPLIAR E MOBILIZAR CONHECIMENTOS

O Projeto Ampliar e Mobilizar Conhecimentos do Colégio Conceito JK tem como objetivo oportunizar aos alunos um espaço ampliação dos conhecimentos adquiridos e mobilizar novos esquemas para a construção de novos conhecimentos, mais aprofundados de forma interdisciplinar e na interação com o outro.

Essa interação e troca entre pares ou entre sujeitos mais experientes a favor dos menos experientes se dará por meio da tutoria e da monitoria. Neste Projeto, os alunos do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano serão capazes de:

- ✓ **Receber criticamente os meios de comunicação:** ser um receptor crítico dos meios de comunicação (cinema, televisão, rádios, jornais, revista, etc.) e ser alguém que não se deixa manipular como pessoa, como consumidor, como cidadão social e político. Aprender a entender os meios de comunicação permite usá-los para nos comunicarmos a distância, para obtermos educação básica e profissional, e para conhecermos outros modelos de organização, convivência e produtividade. Reconhecer que os meios de comunicação não são somente fonte de entretenimento. Eles produzem e reproduzem novos saberes, valores estéticos, éticos e estilos de vida. Ignorá-los é viver de costas para o espírito do tempo em que nos foi dado viver. Ensinar educandos e educadores a interagir com as diversas linguagens expressivas dos meios de comunicação para que possam contribuir na criação de novas formas de pensar, sentir e atuar no convívio de-



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



mocrático.

- ✓ **Ser capaz de localizar, acessar e usar melhor a informação acumulada:** será impossível ingressar no mercado de trabalho sem saber usar as informações acumuladas para resolver problemas. Será importante consultar rotineiramente bibliotecas, videotecas, centros de informação e documentação, museus, publicações especializadas e redes eletrônicas, entretanto, a principal ferramenta será mesmo a habilidade de manipulação desses dados. Mais importante do que repetir saberes do mundo é saber onde encontrá-los e como estes serão úteis na resolução de problemas. Descrever, sistematizar e compartilhar conhecimentos será fundamental.
- ✓ **Ter capacidade de planejar, trabalhar e decidir em equipe:** saber associar-se, coordenar pessoas, trabalhar e produzir em equipe, são saberes estratégicos para a produtividade coletiva e fundamental para a democracia. Desta maneira será possível fazer o exercício de liderança. A democracia somente tomará corpo quando se estabelecerem decisões focadas no diálogo e no convívio.
- ✓ **Ser capaz de resolver problemas:** saber resolver problemas cotidianos ou relacionados à aprendizagem, mobilizando conhecimentos adquiridos ao longo da escolaridade.

Durante as atividades do Projeto, será possível estar com dois ou mais tutores/monitores para o desenvolvimento de um determinado conteúdo, estando o aluno com o especialista daquele assunto presente no ambiente para discutir, explicar e ampliar seu conhecimento. Essa dinâmica permitirá que o conhecimento não seja compartimentalizado, que seja mais significativo e, especialmente, que a integração do currículo favoreça as ações sociais e o resgate dos valores para uma vida mais justa.

Os encontros regulares no Projeto Ampliar e Mobilizar Conhecimentos estimularão maior qualidade no resultado final, pois será possível dedicar uma orientação favorável para os alunos se prepararem para as futuras escolhas, tanto pessoais como profissionais. A orientação será dada aos alunos ajudando-os a buscar com efetividade os caminhos que desejam trilhar, especialmente no que diz respeito a autonomia dos estudos e, ainda, poderão conhecer mais cedo e melhor as propostas desafiadoras do próximo segmento da educação, o Ensino Médio. Saber ser, saber conhecer e saber fazer será fechar com sucesso os desafios e



sonhos deste ciclo.

PROJETO OFICINAS LITERÁRIAS

“O que é lido com prazer é comumente retido na memória, porque o prazer sempre assegura atenção, mas os livros que são consultados por necessidade e examinados com impaciência raramente deixam quaisquer traços na mente.”

S. Johnson

O Projeto Oficinas Literárias tem por objetivo a formação de leitores e conseqüentemente a formação de escritores. Daí a necessidade de nele se promover os mais variados momentos para a concretização dessa prática, levando em consideração as diversas possibilidades de realizá-la: leitura colaborativa, atividades permanentes de leitura, leitura pelo professor, pelo colega, etc.

É necessário que a leitura faça sentido para o aluno. Nessas condições, o Projeto irá trabalhar com oficinas em que haja maior diversidade de textos e de combinações entre eles. O trabalho com a diversidade de objetivos irá explicar os “para quês” de cada modalidade de leitura: informar-se, resolver um problema prático, divertir-se, estudar, escrever ou revisar o próprio texto. Ler buscando as informações relevantes, ou o significado implícito nas entrelinhas, ou dados para a solução de problemas.

O Projeto estará voltado para a formação de leitores críticos, que tentam desvendar intenções dos autores dos textos que leem e que se perguntam pelos feitos que o escritor, jornalista ou meio de comunicação desejam produzir. O Projeto desenvolverá em uma das suas oficinas, a proposta de leitura em voz alta que promoverá a confiança diante de um determinado grupo e de expressar-se em público.

O Projeto disponibilizará oficinas de leitura sobre as tipologias textuais e os procedimentos que elas requerem do leitor. São coisas bem diferentes ler para se divertir, ler para descobrir o que deve ser feito, ler para revisar. Os alunos poderão fazer suas próprias escolhas de leitura, além de garantir que não sejam importunados sobre o que estão achando, se estão entendendo, entre outras questões.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



A prática de leitura, na visão do Projeto pressupõe ainda um trabalho em que o aluno possa aprender a ler também o que não está escrito, identificando elementos implícitos; que estabeleça relações entre o texto que lê e outros textos já lidos, que saiba que vários sentidos podem ser atribuídos a um texto, que consiga justificar e validar a sua leitura a partir da localização de elementos discursivos.

O produto final desejado por este Projeto será dar inúmeras oportunidades de os alunos aprenderem a ler usando os procedimentos que os bons leitores utilizam. Que antecipem, que façam inferências a partir do contexto ou do conhecimento prévio que possuem, que verifiquem suas suposições, tanto em relação à escrita propriamente, quanto ao significado. Que saibam dar significado e ressignificado à sua própria vida.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo III do Parecer N° 286/2019-CEDF
Matriz Curricular
Ensino Médio

Instituição Educacional: COLÉGIO CONCEITO JK Etapa: Ensino Médio Turno: Diurno Jornada: Parcial Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS		
		1º	2º	3º
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Língua Espanhola	X	X	X
	Arte	X	X	X
	* Educação Física	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
	Biologia	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
MÓDULOS – AULAS SEMANAIS (s/Espanhol)		30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL (S/Espanhol)		1000	1000	1000
MÓDULOS – AULAS SEMANAIS (C/Espanhol)		32	32	32
CARGA HORÁRIA ANUAL (C/Espanhol)		1066	1066	1066
OBSERVAÇÕES: 1. Horário: Matutino: 7h20 às 12h40 / Vespertino: 13h20 às 18h40 2. Módulo-aula: 50 minutos 3. Duração de intervalo: 20 minutos, não computados na carga horária diária. 4. O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo. 5. * O componente curricular Educação Física é ofertado no turno inverso. 6. O componente curricular Língua Espanhola é ofertado no turno inverso, duas vezes por semana, de matrícula facultativa para o aluno.				